



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.461, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 12.12.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 046601/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), a ser realizado no período de 01.03.2014 a 30.08.2015, com carga horária de 750 (setecentas e cinquenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão